

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia

1.- **Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

2. – **Regulamento Municipal de Ação Social Escolar;**

3. – **Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2020;**

4. – **Participação da Variável no IRS;**

5. – **Definição de Derrama para o ano de 2020;**

6. – **Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2020;**

7. – **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020;**

8. – **Mapa de Pessoal para o ano de 2020;**

9. – **Autorização Genérica de Assunção de Compromissos Plurianuais;**

10. – **Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais - Reprogramação**

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: **Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basilio; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo**

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; José António Martins Colaço; Joaquim Ramalho Boieiro; Inácio Miguel Potra Tique; Fátima Brites, em substituição da deputada Maria Helena Félix; Hélder Salgado em substituição do deputado José Alberto Noronha Robalo; e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltaram: Maria Helena Félix, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista da CDU, tendo sido **substituída pela senhora Fátima Brites.** -----

----- **Domingos Francisco Saruga Matuto** que não justificou a sua falta, não tendo sido substituído. -----

----- **José Alberto Noronha Robalo** que justificou a sua falta, por motivos profissionais e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, **tendo sido substituído pelo senhor Hélder Salgado.** -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----

----- Não houve intervenções. -----

ORDEM DO DIA

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- O senhor Presidente da Câmara deu uma informação adicional, sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Começou por agradecer ao senhor Presidente e aos membros desta Assembleia o facto ter sido mudada a data da sessão de 29 para 28 do presente mês de novembro, para que pudesse assistir ao Congresso da ANMP, em Vila Real. -----

----- Salientou que, em termos de informação financeira, não tinha a estratégia que tinha tido ao longo dos dois anos e pouco, ou seja, desde o início deste mandato; mas, que havia um aumento constante das disponibilidades, neste período que mediava entre esta e a última Assembleia, tendo no momento, 2.838.136,00 euros de disponibilidades. E houve também, um aumento ao nível das receitas correntes e de capital, com o saldo orçamental a situar-se, no dia 14/11/2019, em 2.770.437,22 euros. -----

----- Disse que o saldo disponível se mantinha no valor de 2.292.819,00 euros e que se mantinha também a inexistência de pagamentos em atraso. -----

----- Disponibilizou-se para prestar qualquer esclarecimento. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que ao abrigo do estatuto do direito à oposição tinha pedido à Mesa desta Assembleia e ao senhor Presidente da Câmara, que lhe fossem fornecidos alguns documentos, o que e até à presente sessão, nada lhe foi entregue. ----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinha dado indicações para que os mesmos fossem entregues. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o pedido não tinha chegado à Mesa da Assembleia. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou relativamente à informação de gestão, se a verba do FAM que havia por receber por parte da Câmara, já tinha sido recebida e qual o valor da verba. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- O senhor Presidente da Câmara informou que a mesma tinha sido recebida em agosto e que o seu valor era de cerca de um milhão e setenta mil euros. Que a Câmara já tinha recebido tudo o que tinha para receber do FAM. -----

----- Não havendo mais intervenções, seguiu-se o ponto dois da ordem de trabalhos.

2. – Regulamento Municipal de Ação Social Escolar

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tinham sido introduzidas algumas alterações, ao referido Regulamento, em especial, aquelas que resultaram das prioridades definidas pelo executivo, para a educação nomeadamente, o alargamento da oferta de refeições fornecidas ao primeiro ciclo e pré-escolar; na sequência de deixar de oferecer manuais escolares, uma vez que o Governo assumia esta medida. -----

----- Também, a uniformização dos escalões; da comparticipação em material escolar para os escalões A e B, no valor de 30 euros e o escalão B recebia os 15 euros. -----

----- Disse que a Câmara foi constatando que havia um conjunto alargado de pedidos, no sentido de subir a comparticipação do escalão B para os 30 euros e que, caso a caso, os pedidos iam sendo aprovados. -----

----- Referiu que esta uniformização fez com que todos recebessem aqueles 30 euros em material escolar, repondo alguma justiça e alguma homogeneização no apoio dado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu este ponto da ordem de trabalhos à votação que, foi **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 1 abstenção, do PSD; e com 17 votos a favor (7 CDU, 4 DITA e 6 PS). -----

3. – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2020;

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- O senhor Presidente da Câmara informou que os valores das taxas relativamente aos pontos 3, 4, 5, e 6 da ordem de trabalhos desta Assembleia, eram os mesmos que vinham a ser submetidos nos últimos anos. -----

----- Referiu que no caso do IMI, mantinha-se a redução de 0,5% para os 0,45%, introduzida no ano anterior, não podendo baixar mais, devido aos compromissos com o FAM. Os restantes eram compromissos já assumidos. -----

----- Submetido à votação foi este ponto da ordem de trabalhos **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

4. – Participação da Variável no IRS;

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Câmara disse que se mantinha o valor praticado nos últimos anos, que era de 5%, por ser o permitido por lei. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que a bancada do DITA ia fazer abstenção, mas, deixou à consideração, que gostaria de votar a favor se o senhor Presidente da Câmara abdicasse do valor de 5%, sendo 3% a favor da Câmara e 2% a favor dos munícipes através dos sujeitos passivos de IRS, com sede neste Concelho. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que tal não estaria nas suas mãos, por haver compromissos com o FAM que obrigavam a praticar aquelas taxas. -----

----- Não houve mais intervenções neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Submetido à votação foi este ponto da ordem de trabalhos **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

5. – Definição de Derrama para o ano de 2020;

----- O senhor Presidente da Câmara informou que, à semelhança do ponto anterior, era aplicada a Derrama que a Câmara estava obrigada a aplicar, de acordo com o FAM. -----

----- Submetido à votação foi este ponto da ordem de trabalhos **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

6.– Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2020;

----- O senhor Presidente da Câmara disse que tal como já tinha referido, foi praticada a taxa de 0,5% dos anos anteriores e até ao presente ano de 2019, em que este executivo propôs o valor de 0,45% para o máximo que o FAM obrigava, não podendo ser mais baixo. -----

----- Submetido à votação foi este ponto da ordem de trabalhos **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

7. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020;

----- O senhor Presidente informou que se tratava do terceiro orçamento proposto por este executivo e que estava a ser elaborado na linha dos anteriores, tendo em primeiro lugar o objetivo de cumprir os compromissos com o FAM e com a redução do endividamento do Município. -----

Handwritten marks in the top right corner, including a signature and the number 107 circled.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

Handwritten marks in the top right corner, including a signature and a circular stamp.

----- Que, tendo a oportunidade de verificar que num orçamento total de 12.469.445,00 euros, em serviços de dívida para o ano de 2020, estava previsto o valor de 1.848.437,00 euros.

----- Referiu que era um valor extremamente pesado e que seria um valor muito importante para desenvolver a atividade municipal. -----

----- Disse que, não tendo este valor disponível, a sua preocupação continuava a ser de honrar compromissos com o FAM e não fugir a isso; dar prioridade ao funcionamento de todas as funções básicas do Município; e, naturalmente, tentar ir o mais longe possível em termos de execuções de obras fundamentais para o Concelho, podendo diminuir as suas assimetrias e crescer em paralelo, com outros concelhos vizinhos e com a região. -----

----- Salientou que o orçamento era de 12.469.445,00 euros, mas, que estava previsto no PAM que o orçamento para 2020 fosse de nove milhões. -----

----- Que esta diferença, em pequena parte, tinha a ver com o aumento das transferências, mas, que o grosso daquele aumento se devia aos fundos comunitários que foram conseguidos através de candidaturas apresentadas e aprovadas. -----

----- Mais disse que, no fundo, tal demonstrava que num Município como o do Alandroal, que tendo recursos limitados e uma capacidade de atuação ainda mais limitada, com um endividamento bastante pesado, a única ferramenta de que o Município dispunha para gerar desenvolvimento. -----

----- E que, não havendo fundos comunitários, o Município estaria limitado, porque com nove milhões de orçamento e com dois milhões de dívida, os restantes sete milhões seriam exclusivamente, para pagar vencimentos e despesas de funcionamento. -----

----- Para uma noção bem clara da situação, o senhor Presidente da Câmara disse que eram os fundos comunitários permitiam que o Município tivesse um comportamento diferente, daquele que teria noutras circunstâncias. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que há cerca de um ano atrás a Assembleia reprovou ou “chumbou” o orçamento e que também, no presente ano, o primeiro orçamento tinha sido “chumbado”. Disse que lhe parecia muito mais equilibrado o presente orçamento e que o FAM tinha feito o trabalho que devia ter feito. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- E citou, a última parte da versão final do relatório do FAM, que passou a ler: “Relativamente à despesa com pessoal verifica-se um aumento de despesa em cerca de 721 mil euros resultando, em grande parte, de reposições salariais, devendo assim o Município desenvolver esforços para assegurar a medida prevista no FAM. -----

----- E exemplificou, que um assistente operacional que recebendo o ordenado mínimo (635,00 euros), vezes catorze meses, que daria 7000 euros e que multiplicado por cem assistentes operacionais, seria um exagero. -----

----- Resumindo, disse que os 721 mil e tal euros possivelmente, advinham de “contratar, contratar, contratar”; porque não acreditava que as reposições salariais, (até porque muitas delas foram e ainda estavam a ser os 75%), e só a partir de dezembro do presente ano é que passariam a ser os 100%, por si só iam a tal valor. -----

----- Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, perguntou se o resto da construção da Escola do Alandroal (gimnodesportivo, pré-escolar e outras coisas), se fariam com três euros inscritos no orçamento. -----

----- E, ironizando, disse que se fosse possível algum contributo, poderia dar uns quatro ou cinco euros pois que, sempre seria um valor superior. -----

----- Num outro aspeto, referiu-se ao Conselho Municipal de Educação, com a respetiva verba orçamental de 25.000 euros, quando, apenas se fazia uma reunião por ano, na qual gastava apenas algumas garrafas de água. -----

----- Para concluir a sua intervenção, o deputado disse que tinha pena de ter sido “enganado” nas duas ou três últimas assembleias, tal como os restantes deputados; com uma série de propostas plurianuais que não estavam plasmadas em 2020. E referiu que alguma coisa estava mal. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Câmara disse que, tratando-se de compromissos plurianuais, estariam plasmados nos orçamentos seguintes. -----

----- Esclareceu que os deputados não tinham sido enganados e que todos reconheceram isso, tendo vindo a aprovar o mesmo orçamento que tinham chumbado inicialmente. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- E disse que nem a Câmara, nem a Assembleia Municipal tinham apresentado nenhuma versão do orçamento, diferente daquela que tinha sido acordada com o FAM; mas que tinha sido distribuída uma versão que ainda não tinha o parecer do FAM e que, 2.421.000 euros a mais do que aquela que acabou por ser aprovada. -----

----- Que, não estava a “empolar” absolutamente nada, porque o que a Assembleia estaria a inscrever eram 2.421.000 euros de fundos comunitários aprovados, contratados e que este Município já tinha ao seu dispor. E que o FAM sugeria que o Município retirasse do orçamento aqueles 2.421.000 euros, dos quais 236 mil euros eram correspondentes a fundos aprovados para o Centro Comunitário do Alandroal; 308 mil euros, a fundos aprovados para a Casa do Castelo do Alandroal; 805 mil euros de fundos aprovados, para a Fortaleza de Juromenha; e 72 mil euros de fundos aprovados, para a candidatura do Controlo de Perdas das IMC’s. -----

----- Reforçou que estes valores eram do Município, estavam aprovados e podiam ser integrados no orçamento. E que, o que o FAM tinha dito era que para aqueles fundos comunitários puderem ser executados, precisavam de uma contrapartida nacional de 1.307.000 euros, de que o Município ainda não dispunha; designadamente, a Autarquia precisava de 547.000 euros para o Centro Comunitário do Alandroal; 53.000 euros, para a casa do Castelo do Alandroal; 653.000 euros, para a Fortaleza de Juromenha; e 52.000 euros para o Controlo de Perdas das IMC’s. -----

----- Disse também, que a Câmara tinha entendido retirar aquele valor precisamente, para todos perceberem que estavam aprovados 2.421.000 euros de fundos comunitários para aquelas quatro obras; mas, se não se encontrasse ao longo deste ano um mecanismo para que permitisse reforçar a receita de capital em 1.300.000 euros ou aproximadamente, a Câmara não poderia executá-las e perderia aqueles valores. -----

----- Mais disse que esta posição do FAM ainda estava a ser discutida, podendo ainda vir a sofrer alterações e que estava “convencido” de que este Município ainda poderia vir a ter condições de incluir no seu orçamento, pelo menos uma parte daquele valor. -----

----- Referiu que havia uma parte que precisava de reforço porque, com os fundos de capital, também tinha de comprometer o que já vinha do orçamento anterior, por haver muitas obras em curso que não estavam concluídas e que, transitavam para o presente ano. As

P
S
J
K

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

despesas de funcionamento, despesas de aquisições com bens obrigatórios, havendo, portanto, um conjunto de receitas de capital que iam consumindo aquela parte. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que, de facto, desconstruindo totalmente a receita de capital, seria fácil de perceber que teria neste momento, um conjunto excecional de fundos disponíveis e de fundos comunitários para aplicar; precisava de se encontrar receita de capital que os acompanhasse. -----

----- Explicou, que não tinha havido nenhuma tentativa de “empolar” o orçamento; que não tinha sido imposição do FAM, retirar aqueles valores, mas sim, uma opção do Município. E que o Município tinha a todo o momento, capacidade de produzir mais valores em acordo com o FAM. -----

----- Em termos de pessoal, o senhor Presidente da Câmara informou que, de facto, havia um aumento de cerca de 721.000 euros nas despesas com pessoal em relação ao que o PAM previa para 2020; primeiro, porque tinha havido um conjunto de consolidações, no final do mandato anterior que se refletiam neste mandato. -----

----- Depois, informou que, tal como todos sabiam, nesta Câmara realizou-se um processo de regularizações de precários, em que quarenta e seis pessoas entraram nos quadros da Autarquia e que não estava previsto em 2015, que tal viesse a acontecer. -----

----- Informou que tinha sido também, aplicada a opção gestonária, tendo subido dezassete funcionários, somando um valor de cerca de trinta mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que, para além dos quarenta e seis precários, não tinha entrado ninguém nos quadros da Câmara e que as despesas com funcionários só poderiam ter crescido por aquelas quatro vias: precários; consolidações; opção gestonária; e descongelamento. -----

----- Pediu à Mesa desta Assembleia, que autorizasse a técnica da Contabilidade do Município, a esclarecer melhor esta questão para que toda a Assembleia ficasse elucidada. -----

----- Dada a autorização e concedida a palavra, a técnica da Contabilidade esclareceu que a opção gestonária tinha tido um impacto de trinta mil euros no orçamento de 2019, mas que, o aumento da opção gestonária a cada funcionário, tinha sido dividido em quatro partes, sendo que a última parte só seria recebida em dezembro de 2019. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Explicou que, só constava do presente orçamento, o referente a contratados, designado pela rúbrica 01010601, que tinham sido todos aqueles precários que entraram para o quadro da Autarquia e as quarenta e seis pessoas que através da mobilidade, foram consolidadas. Que não houve contratados, existindo no orçamento apenas um euro, para contratados. -----

----- Retomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara reforçou, que o valor de cerca dos 721 mil euros era decorrente das regularizações atrás referidas. -----

----- Em resposta ao deputado Tomé Laranjinho e ironizando também, disse que talvez não fosse necessário recorrer a uma coleta entre todos, para fazer a Escola do Alandroal. -----

----- Continuando, informou que a questão da Escola do Alandroal era precisamente, o reflexo do rigor por que a Câmara tentava fazer as coisas. E passou a explicar que estava aprovado no pacto da CIMAC, um valor de fundo de 950 mil euros, que correspondia a um milhão e poucos euros de investimento. -----

----- Que, tendo estado a rever os projetos disse que teve de investir mais na revisão daqueles que estavam desatualizados; que teve de ser feito um novo projeto para o bloco do pré-escolar; teve de adaptar o projeto do pavilhão gimnodesportivo, às novas regras e dos arranjos exteriores, estando assim a finalizar o acordo com a Secretaria de Estado da Educação, não só para que a obra se pudesse fazer, mas também, para obter um contributo financeiro daquele mesmo acordo. -----

----- Só depois das três componentes é que poderia ser apresentada, determinada candidatura para obter os fundos (que já estavam assegurados) e, só depois de ser aprovada aquela candidatura, se poderia dizer que havia fundos aprovados. E que só se poderiam inscrever em orçamento, as previsões da obra da Escola do Alandroal, que tivesse a respetiva candidatura aprovada. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda, que no presente momento, o Município tinha 900 mil euros do pacto, tinha um compromisso da Secretaria de Estado da Educação, de dar um contributo de cerca de 300 mil euros; e que, na verdade, não podia inscrever nada em orçamento. -----

----- Informou ainda, que o trabalho estava a decorrer dentro do possível e com a expectativa de que poderia ter desenvolvimentos sérios dentro em breve. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Quanto ao Conselho Municipal de Educação, o senhor Presidente da Câmara disse que, tal como já tinha explicado anteriormente, aquele valor correspondia às bolsas de estudo para o ensino superior, que a Câmara atribuía anualmente. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou porque é que as bolsas de estudo estavam nas rubricas pertencentes ao Conselho Municipal de Educação, em vez de estarem noutras rubricas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que sempre se tinha feito assim e pediu à Mesa desta Assembleia para que mais uma vez autorizasse a técnica da Contabilidade a dar uma explicação. -----

----- Autorizada a falar, a técnica da Contabilidade, doutora Isabel Caeiro, explicou que tinha sido por decisão de um executivo e que, a partir daí, se manteve aquela rubrica no Conselho Municipal de Educação. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho sugeriu que se retirasse aquela rubrica do Conselho Municipal de Educação e se colocasse junto de outras rubricas. -----

----- Ainda relativamente à Escola do Alandroal, o deputado referiu que os fundos estavam assegurados, que eram cerca de 120 mil euros, mas, perguntou até quando; e se estariam até final deste ano ou se poderiam passar para outra obra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não estavam lá para sempre, mas, que estando para reprogramação do 2020, certamente que estariam até ao fim do Quadro 2020, com mais um ano de tolerância. -----

----- Ainda em relação às obras atrás referidas, “Fortaleza de Juromenha; casa do Castelo do Alandroal; Centro Comunitário do Alandroal; e candidatura do Controlo de Perdas das IMC’s, houve cerca de 1.400.000 euros que teriam de ser retirados. Referiu que já no fim do ano de 2018 podiam ter sido retirados porque certamente, que tinha havido obras que ficaram do ano anterior e que por isso não foram executadas neste ano. -----

----- Referiu que era o caso de obras que tinha candidatado por duas vezes e que até ao momento não tinham conseguido realizar. Acrescentou que havia limites para tudo e que não se podia fazer tudo ao mesmo tempo, com as contrapartidas públicas nacionais que quatro milhões e tal de euros, para a Fortaleza de Juromenha; com cerca de 1.700 mil euros para a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

Escola do Alandroal; o que, somando todos estes valores ficaria com cerca de sete ou oito milhões de euros. -----

----- Interrompendo, o senhor Presidente da câmara disse que se fossem somados os valores de todas as obras obter-se-iam cerca de dez milhões de euros. -----

----- Continuando, o deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara se achava que em dois anos se conseguiam fazer aquelas obras, ao que este respondeu que achava que sim, porque em vez de dois anos poderiam ser três; uma vez que havendo só dois anos para execução e uma tolerância final de execução, de um ano. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, o fundamental seria que todos percebessem que, com o contributo de muita gente e com muito trabalho dos técnicos da Câmara, a Autarquia conseguia nestes dois anos, assegurar um conjunto de fundos muito significativo. Que, basicamente, tinha in iniciado o seu mandato com problemas de uma biblioteca que não tinha solução à vista; problemas noutras obras que não tinham soluções à vista; que há anos atrás relativamente à Fortaleza de Juromenha não havia um objetivo, ou uma estratégia de intervenção, apesar de sempre se ter falado que era importantíssimo para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- E que, de facto, com muito trabalho e com o contributo de muita gente, conseguir-se-ia aprovar aqueles fundos. -----

----- Acrescentou que o Município estava a viver um único, no sentido em que por um lado tinha compromissos muito sérios, mas, por outro e ao contrário de outros municípios, conseguiu fazer candidaturas com sucesso, ter horizontes para resolver os maiores dos problemas que estavam associados a obras que vinham de outros mandatos. -----

----- Disse que seria natural assumir que, o que o Município tinha conseguido já não se repetia porque não iria ter nos próximos vinte anos, as oportunidades que tinha tido nestes dois anos, para acabar a Biblioteca Municipal, a Escola do Alandroal e a Fortaleza de Juromenha, mais ou menos ao mesmo tempo. Portanto, ou se aproveitava a oportunidade ou não se iria ter outra igual. -----

----- Mais disse que, tal como até recentemente, não tinha havido uma solução para a Juromenha de Juromenha e se a Autarquia perdesse os três milhões e meio de euros que já estavam garantidos, dificilmente, nos próximos quadros ou em que circunstâncias fossem, iria

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

conseguir outros fundos semelhantes. E que, todos deviam tomar consciência de que, de momento, havias estas possibilidades e que a Câmara tinha formas autorizadas pelo FAM para sem grande esforço fazer tudo, estando nas mãos de todos, fazer ou não. -----

----- Referiu mais uma vez que por vezes se dizia que, se a Câmara gastasse menos em festas, talvez fizesse mais da obra A ou da obra B; o que considerou um pouco demagógico. Que, havia de haver consciência de que mesmo que se parasse toda a atividade da Câmara, não se conseguiriam encontrar os fundos suficientes para desenvolver as obras todas ao mesmo, sem reforçar a receita de capital. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que talvez não fosse assim tão demagógico, mas, poder-se-ia gastar menos nas festas. E que, não era contra as obras, antes pelo contrário; mas, que também se lembrava dos anos de 2001 e seguintes, a precisar de muitas obras, das quais algumas estavam a dar problemas, outras já eram de há vários anos e que todas as obras precisavam de dinheiro, e que isso ia às despesas de capital. No entanto, mencionou que existia a palavra “priorizar”. E perguntou quais eram as obras prioritárias; porque querer fazer tudo, nem sempre haveria capacidade para tal. -----

----- Disse ainda, entender que a Câmara quisesse ir buscar o máximo de fundos comunitários, mas, sugeriu atenção, no sentido de ver quais eram as capacidades que este Município tinha de, depois ir buscar a contrapartida pública nacional. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que, não se deviam evocar as obras do passado relativamente recente como um “fantasma”, para aquilo que de momento se passava pelo seguinte, que naquela altura, não havia qualquer controlo sobre os processos da Câmara. Que esta fez obras, fez empréstimos e fez uma série de coisas à revelia completa das entidades, ultrapassando largamente os limites do endividamento que devia ter e por isso, é que atualmente, existiam todas aquelas despesas para pagar; o que de momento não acontecia. Porque havia uma entidade chamada FAM que não permitia que a Autarquia tentasse fazer coisas que não conseguisse. -----

----- Disse também, que o FAM não via qualquer problema em todas aquelas obras que a Câmara tinha para fazer, entendendo que tinha capacidade para as fazer. Tanto que assim entendia, que apoiava e tinha acompanhado os processos em que a Autarquia solicitava pareceres designadamente, o acesso à Linha BEI. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Referiu que para o FAM não havia problema porque sabia que a Câmara tinha de recuperar de um conjunto de anos, em que não tinha feito absolutamente nada e não tinha mais oportunidades; e, portanto, sugeriu que a Câmara aproveitasse aquele momento. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que não lhe parecia bem o facto do senhor Presidente da Câmara ter dito que, tinha havido alguns anos em que não se tinha feito nada e que se estava a recuperar aquilo que antes não se fez. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que o que queria dizer era que, atendendo às prioridades existentes, as obras não tinham sido feitas; e exemplificou que a Escola do Alandroal era para ter sido feita em 2009 e não tinha sido acabada; a Biblioteca Municipal do Alandroal era para ter sido feita em 2006 e não foi acabada; e que na Fortaleza de Juromenha nunca ninguém tinha tocado. -----

----- Resumindo, disse que o que não se fez no passado, tinha de ser feito; ou então, poder-se-ia admitir que, o que não se tinha feito não era para se fazer. E perguntou, como é que se definiam prioridades a este nível. E, seria muito fácil perguntar o que é que se deixou para trás; porque existiam muitas outras obras que era preciso fazer, que não tinham financiamento comunitário, que até estavam a ser necessárias. Que, se a Câmara não fosse buscar o possível e alavancar fundos comunitários, as referidas obras não saíam do papel. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Câmara disse que não era fácil estabelecer prioridades. Que a obra da casa do Castelo do Alandroal, apenas necessitava de uma contrapartida no valor de cinquenta mil euros, porque a Câmara tinha o dinheiro quase todo. --

----- No entanto, disse ter um “problema grave” com o Centro Comunitário do Alandroal, porque já tinha ido duas vezes a concurso; sendo que no último foi com 730 mil euros e ficou deserto. E que destes 730 mil euros, a Câmara só tinha 236 mil euros de fundos comunitários. -

----- Repetiu que a Autarquia não estava obrigada a estabelecer aquelas prioridades nem a fazer escolhas, mas que, para tudo o que estava a propor, estava nas mãos da Câmara e desta Assembleia poder fazer sem esforço. -----

----- Por sugestão do deputado Tomé Laranjinho, a Mesa pediu ao senhor Presidente da Câmara para que autorizasse a senhora vereadora e Ex-Presidente da Câmara referisse o número de obras que fez durante o seu mandato. O pedido foi aceite. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Usando da palavra a senhora vereadora Mariana Chilra disse que toda a gente, de momento, devia ter noção das obras que no seu executivo, tinham sido feitas; que fez as obras que foram possíveis fazer porque se tinha encontrado com uma situação de fundos disponíveis negativos, em cinco milhões de euros. -----

----- Disse também que, como era do conhecimento de todos, todas as obras careciam do Visto do Tribunal de Contas; o que á partida, a Câmara estava impossibilitada de as fazer. Que foi essencial avançar com um projeto de redução de dívida, implementá-lo e só passados dois anos e pouco, é que a Câmara passou a ter fundos positivos. Exemplificou que o projeto da obra da “eletrificação dos Caminhos Rurais e Explorações Agrícolas” se encontrava no Tribunal de Contas, sem poder ter andamento precisamente por falta do Visto. -----

----- Mencionou também outra obra, que até tinha candidatura aprovada, do anterior mandato do senhor Presidente João Grilo, sem poder ter andamento, também por falta do Visto; e outra, igualmente com candidatura aprovada do anterior mandato do senhor Presidente João Grilo, que era a obra do “Caminho Municipal entre Ferreira de Capelins e Rosário, que se encontrava na mesma situação. -----

----- Lembrou, que as pessoas perguntavam porque é que não se faziam obras e acrescentou que não seria por falta de vontade, mas, por ter encontrado uma serie de limitações que impediram de “arrancar” com algumas daquelas obras, desde o início do seu mandato. -----

----- Enunciou também outras obras que tinha conseguido concluir passado algum tempo, tais como a das “Eletrificações”; a do “Caminho Municipal”; e também, praticamente até ao final, a obra do quartel do GNR do Alandroal. Sendo que esta última não foi por falta de Visto do Tribunal de Contas, uma vez que era uma obra comparticipada a 100%, pelo Ministério da Administração Interna e com o apoio do MAI. -----

----- Disse, que a obra do “Caminho Municipal”, foi uma daquelas em que, a Câmara sabendo que estava a perder os fundos comunitários, porque já tinha finalizado o Quadro, e estando naquele período em que ainda podia fazer, no entanto, por não ser concedido o Visto do Tribunal de Contas, o Município estava a perder aqueles fundos comunitários. -----

----- Para resolver a situação, a Câmara teve de “engendrar”, uma solução para não perder aquele financiamento. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- O Polo Escolar de Terena, que não carecia de Visto do Tribunal de Contas, foi outra obra que a Câmara não conseguiu concluir, com candidatura que tinha sido reprovada duas vezes. -----

----- Conseguiu também e essencialmente, fazer pequenos arranjos e pequenas obras, tentando fazer o possível à medida da capacidade financeira da Câmara, como era sua preocupação, tal como de momento e enquanto oposição, tinha a preocupação de ver obra feita, naturalmente. Obra que ao mesmo que fosse feita e que pudesse ser paga e, que não compromettesse o futuro; porque já lá ia o tempo em que houve obra, que não fez o Concelho avançar, muito pelo contrário, criou dificuldades para o futuro e que ainda não se sabia quantos anos ia durar. -----

----- Disse que, se as obras não fossem feitas com cautelas e com os “pés assentes no chão”, estava-se a fazer obra e, em vez do Concelho desenvolver, este “enterrava-se”, ainda mais. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho fez uma observação, referido que a Dr.ª Mariana, enquanto Presidente da Câmara tinha estado quatro anos a arrumar a “casa”, mas, tinha deixado a “casa” arrumada. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, respondeu dizendo, que isto das “casas arrumadas” tinha muito que se lhe dissesse, porque as “casas”, já podiam estar arrumadas há muito tempo, ou pelo menos mais cedo; porque quando não se arrumava a casa mais cedo, teria de se arrumar mais tarde, o que sairia mais caro e as coisas estavam mais estragadas, havendo, enfim, uma serie de problemas. -----

----- Referiu que quando se dizia que havia problemas para resolver sobre o “Caminho Municipal” sobre a “Escola de Terena” e o “posto do GNR no Alandroal”, era verdade. -----

----- Havia problemas porque há dois anos que a Câmara estava obrigada a viver em situação de rutura financeira; porque por proposta do Município, em 2012, quando se tinha assumido que havia a referida rutura, as forças dominantes na Assembleia Municipal não deixaram que o Município entrasse imediatamente num processo de reequilíbrio. -----

----- Felizmente, que no mandato da CDU todos estiveram de acordo em iniciar o processo do FAM. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, como era óbvio, tinha de se fazer alguma coisa; porque já há dois anos que estava declarada a rutura financeira do Município. E que há

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

dois anos que era urgentíssimo fazer alguma coisa e só poderia ser por um reequilíbrio total, que foi o que acabou por acontecer com o FAM. -----

----- E disse, que felizmente para todos, ainda bem que a Câmara já não estava na situação de 2006, nem 2009, nem 2013 e que presentemente, a situação era totalmente diferente, que era com esta que a Autarquia tinha de viver. Que de fato era uma situação em que não havia surpresas na sua atuação, sendo esta a sua maior vantagem. -----

----- Reforçou que havia rigor, cumprimento, controlo e tudo o que este executivo fazia, era porque efetivamente podia fazer. -----

----- Disse concordar, quando se dizia que se ia fazer de acordo com o que era possível fazer, mas, nos termos referidos no FAM, de acordo com o que dizia a DGAL e com o que dizia o Tribunal de Conta; não devendo ser a Câmara a delimitar a sua capacidade de atuação. Nem iria ser a Câmara nem a Assembleia Municipal a cortar obras, dizendo que ia fazer esta obra e não a outra. Pois que, se quem controla a atividade da Câmara dissesse que esta podia fazer três obras, a Câmara devia fazer tudo para as fazer, porque tais oportunidades não se repetiam. -----

----- O Deputado Padre Eterno sublinhou que aquando da vinda dele para o Alandroal, havia apenas um terreiro, no Largo do Arrequiz, que todos os anos se gastava bastante dinheiro porque a água das invernadas levava toda a terra por ali a baixo. Não havia absolutamente coisa nenhuma naquele local. A Praça da República tinha duas “ruazinhas”, uma para um lado e outra para outro. -----

----- Disse que as obras foram feitas, bem ou mal, mas, certo era que elas iam servindo e ninguém até ao momento, as tinha derrubado. Se houve erros, estes corrigiam-se; porque, perfeito ainda ninguém tinha sido, nem seria. -----

----- Que foram precisas obras e foram feitas sem ninguém saber o que estaria por debaixo, referindo-se às condutas de água. E que, a adivinhar por determinado tipo de coisas que já tinha visto, era fácil criticar à “posteriori”; mas, na altura tais obras eram necessárias. ---

----- Disse ainda que havia outras obras nomeadamente, a rotunda junto ao Centro de Saúde do Alandroal, que tinha uma fonte no meio onde nunca corria água. E acrescentou que quando passava por Elvas, via as fontes a correr; ia ao Algarve, via as fontes correr; que via a fonte do Arrequiz a correr e que a fonte das bicas, na Praça do Alandroal, nem em momentos de verão, nem em momentos de estio agreste, sequer a água corria. E que a respetiva obra já estava feita. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Referiu que na altura, muita gente tinha criticado por ter sido feito o campo de futebol do Alandroal, mas, certo era que se não tivesse sido feito, a Câmara estaria com problemas de fundos de candidatura para ele ser feito. Que estava a funcionar e que quem usufruía era quem lá estava e que, era isto que muitas vezes se tinha que perceber. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, foi o mesmo submetido à votação e **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

8. – Mapa de Pessoal para o ano de 2020;

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o presente mapa de pessoal para 2020 não tinha tido grandes alterações contendo apenas três consolidações em mobilidade designadamente, uma na área da Proteção Civil, outra na área da Biblioteca e outra na área do Urbanismo. E, continha ainda uma vaga para Nadador Salvador. -----

----- Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto da ordem de trabalhos, que foi **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. ----

9. – Autorização Genérica de Assunção de Compromissos Plurianuais;

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou, que a Assembleia Municipal podia autorizar a Câmara a compromissos plurianuais até ao valor de 99.759,58 euros, para contratos ou outro tipo de serviços que fossem para além de um ano e sempre abaixo dos três anos. -----

----- Sobre este ponto da ordem de trabalhos informou que se tratava de uma alteração genérica que sempre vigorou nesta Câmara à exceção do último ano, porque a Assembleia não acompanhou o pedido da Câmara; e que, tal como tinha tentado demonstrar, a sua não aprovação só se traduziu em desvantagens para o Município. Pois que, tinha-se acudido em primeiro lugar a aumentos do trabalho dos técnicos da Autarquia, que tinham de muito mais

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

procedimento. Que se traduziu em que nalgumas situações, a Câmara não conseguia realizar contratos com os mesmos benefícios por um ano, conseguiria por dois ou três; e em prejuízo das pessoas, das empresas que trabalhavam com a Câmara e que beneficiariam também, daqueles mesmos contratos. -----

----- Disse também que, a Câmara voltava a submeter à Assembleia e que se tratava de uma questão de “bom senso”; pois não interferia absolutamente nada com a atuação política do executivo. E repetiu que não mudava nem condicionava nada a atuação política do executivo. Apenas dava mais trabalho aos técnicos, saia mais caro `Câmara e dificultava a vida às pessoas. -----

----- E, portanto, se se continuasse a ter a presente autorização chumbada, o senhor Presidente da Câmara disse que iria fazer questão de no final deste seu mandato, trazer à Assembleia todas as despesas que a Câmara tinha acumulado nestes anos, para esta disposição não ter sido aprovada, como era aprovada em todas as câmaras do país. -----

----- Não houve mais intervenções, pelo que foi submetido à votação este ponto nove que foi **reprovado por maioria**, com 12 votos contra (7 CDU,4 DITA e 1 PSD); com zero abstenções; e com 6 votos a favor, do PS. -----

10. – Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais - Reprogramação

----- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara informou que se tratava da atualização dos compromissos plurianuais associados aos principais contratos e obras. Disse tratar-se também, da previsão tendo em conta a execução ao momento e da previsão para os próximos anos de 2020 e 2021. -----

----- Explicou que era uma previsão, como aliás, eram previsões as anteriores e que á data era aquilo que se pretendia fazer. Referiu que por vezes as coisas tinham atrasos, tinham problemas, havia concursos que ficavam desertos e outras situações; e que a obrigação da Câmara era apresentar uma programação mais acertada possível e ir corrigindo-a à medida que o tempo avançasse e que, era isso que o executivo estava a fazer. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Não houve mais nenhuma intervenção. -----

----- Submetido à votação foi este ponto da ordem de trabalhos **aprovado por maioria**, com zero votos contra; com 12 abstenções (7 CDU, 4 DITA e 1 PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto este período de intervenção do público, solicitando a quem de inscrevesse para intervir que primeiramente se identificasse. ---

----- Pediu a palavra a munícipe Elizabete Festas que teceu algumas considerações; e começou por cumprimentar o senhor Presidente desta Assembleia, o senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, todos os membros desta Assembleia e todo o público presente.

----- Mencionou algumas questões colocadas pelos deputados que lhe deixaram dúvidas nomeadamente sobre o que tinha sido feito relativamente às dívidas do Município; e perguntou se o senhor Presidente da Câmara não tinha feito parte dos mandatos desde 2005 a 2011, (anos em que foram feitas mais obras). Porque lhe tinha parecido que, e pela forma como o senhor Presidente da Câmara tinha falado das obras e das dívidas do Município, dava a entender que não tinha feito parte daquelas decisões e de aquelas muitas obras. -----

----- Outra questão prendeu-se com o facto do senhor Presidente da Câmara e do deputado Tomé Laranjinho terem dito que houve um aumento da despesa, por terem sido integrados precários, que os funcionários da Autarquia tiveram as suas regalias e que houve progressões nas carreiras. Perguntou se apesar de ter integrado quarenta e seis precários nos devidos postos de trabalho, o Município não continuava a recorrer sucessivamente, a mais trabalho precário. -----

----- Perguntou ainda, se esta situação incluindo prestações de serviços, recibos verdes e avenças, não iria gerar mais despesas para o Município. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

----- Referindo que, por trabalhar numa Autarquia, na área da comunicação, tinha visto demasiadas notícias sobre o Alandroal, dando-lhe a ideia que muitas daquelas notícias se pagavam. E sugeriu que em vez de notícias, porque se pagavam, se fizessem notas de imprensa, porque estas sim não se pagavam, reduzindo nas despesas. -----

----- Respondendo às questões, o senhor Presidente da Câmara informou que tinha feito parte dos executivos de 2005 a 2009 e de 2009 a 2013 tendo voltado no presente mandato e disse não saber se estas perguntas iriam no sentido de o “colar” a tudo o que tinha acontecido no passado; porque, só tinha tido responsabilidade na gestão financeira do Município durante os mandatos de 2009 a 2013 e ultimamente, desde 2017. -----

----- Relativamente aos recibos verdes, prestações de serviço, avenças, ou ao trabalho precário, tal como a munícipe tinha referido, o senhor Presidente da Câmara disse ser verdade que a regularização daqueles precários não resolveu todos os problemas da precariedade da Câmara Municipal do Alandroal; e nem poderia resolver porque havia várias situações, que não se enquadravam nomeadamente, pessoas que atualmente trabalhavam a contrato para o Município e que já antes trabalhavam, mas que, não eram necessariamente, enquadráveis no quadro da Autarquia. -----

----- Disse que existia muita gente a prestar serviços, desde há vários anos e continuavam, designadamente, ao nível dos juristas, da arquitetura e outros, não sendo enquadráveis. -----

----- Informou que uma Câmara como a do Alandroal tinha de dar respostas a uma população que exigia um conjunto diversificado de exigências. -----

----- Disse também que, o FAM só apontava no seu relatório três tipos de despesa, em que era preciso ter algum cuidado e onde a Câmara naturalmente, estava a gastar mais do que aquilo que estava previsto no PAM; e não era nenhum dos atrás referidos, mas sim, ao nível das despesas com pessoal, ao nível da dívida do Município. Porque estava previsto no PAM que a Câmara neste ano de 2020, fosse pagar apenas um milhão e trezentos mil euros de dívida; mas afinal, teria de pagar um milhão e oitocentos mil e tais euros. -----

----- Mais informou que, tinha ido tentar saber porque é que a Câmara tinha de pagar mais quinhentos mil euros de dívida do que estava previsto. -----

----- Explicou que foi porque a Câmara tinha ido fazer um Plano de Ajustamento, que tinha dito ao FAM que ia incluir naquele Plano, todos os empréstimos que tinha inclusive, nas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

instituições bancárias e depois, deixou-os de fora. E, portanto, a Câmara poderia neste momento ter um plano muito mais suave de amortização, se tivesse lá toda a dívida; mas, estava a pagar por um lado ao FAM, uma parte significativa da dívida e, por outro lado, estava a pagar e de uma forma bastante pesada, os empréstimos que tinha na Caixa Geral de Depósitos, quando deviam estar todos dentro o mesmo plano. Disse que por isso é que a Câmara ia pagar neste ano, mais quinhentos mil euros de dívida do que devia pagar. -----

----- Referiu, que era a estes aspetos que o FAM se referia e que todos os outros aspetos eram aspetos de gestão da Câmara; e que quem se sentava no “lugar do Presidente da Câmara” tinha a responsabilidade de fazer escolhas, de fazer opções, de decidir o que para si era prioritário como por exemplo, dar apoios aos idosos, ou de dar as refeições às crianças e que estas eram decisões do executivo que haveriam de ser um dia julgadas pelos eleitores. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, compreendia que muitas pessoas não concordassem com tais opções e que tivessem outras, mas que, o que era importante perceber era que as opções que o Município estava a tomar no presente momento, eram as suas e que pelas quais havia de ser julgado; não eram aquelas que o FAM dizia que punham em causa a execução da Câmara e que estava tranquilo em relação a isso. -----

----- Quantos às notas de imprensa, disse que estas eram feitas pela Câmara. -----

----- Antes de passar à aprovação da minuta da ata da presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia informou que, possivelmente no mês de dezembro e para regularização e aprovação de todas as atas que estavam para trás e que já estavam na posse de todos os membros da Assembleia, iria realizar-se uma sessão extraordinária. E aproveitou para convidar o executivo para apresentar mais alguns pontos sobre as matérias que quisesse ver tratadas. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 28-11-2019

ATA N.º 9

Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão em vinte e duas horas, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretária na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Mesa Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário

Susete da Piedade Gomes Bastu

O Segundo Secretário

Fernando Miguel Potra Torres
Maria Gertrudes Serra Calado Pisco